



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun.Três Barras do PR

000588

## PROCURADORIA JURÍDICA

**Objeto:** PARECER

**Repartição:** Secretaria de Administração

**A espécie:** Tomada de Preços nº 001/2018

**Modo de Julgamento:** Melhor Técnica

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Teto Máximo:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

**Forma de Pagamento:** consoante a cláusula 10ª da minuta do contrato.

### Os fatos:

Trata-se da contratação de agência de publicidade e propaganda, para prestação de serviços técnicos de divulgação de campanhas institucionais que por ela venham a ser desenvolvidas e diversos serviços de publicidade de interesse da administração pública do município de Três Barras do Paraná-PR.

### Dos Documentos

Os documentos estão de acordo com o edital.

### Do Direito

O objeto da contratação de agência de publicidade e propaganda, para prestação de serviços técnicos de divulgação de campanhas institucionais que por ela venham a ser desenvolvidas e diversos serviços de publicidade de interesse da administração pública do município de Três Barras do Paraná-PR, encontra respaldo jurídico no artigo 22, inciso II e § 2º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93, e suas posteriores modificações, e também na Lei 12.232/2010.

### Do Parecer

Consta do edital de Tomada de Preços nº 001/2018 o valor máximo do R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) pelos serviços a serem prestados, havendo duas participantes. Não houve inabilitação, havendo desclassificação da proposta técnica da empresa Vista Interprises Publicidade e Propaganda Ltda. ME.

Diante dos documentos acostados aos autos da Licitação, tipo Tomada de Preços nº 001/2018, a Empresa **Dudacom Marketing Integrado Eireli.**, cumprindo os requisitos do edital, registrou o melhor proposta técnica, eis que fora tal item destinado para o critério de avaliação das propostas.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora **Dudacom Marketing Integrado Eireli.** não consta registro de pendências, conforme se verificou em 29/08/2018, Código de controle desta certidão: 463541558.

Ante o exposto, opina-se pela homologação da Tomada de Preços, e a contratação da empresa vencedora do objeto do respectivo processo licitatório. S.M.J., Se assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal.

Três Barras do Paraná, 29 de agosto de 2018.

Marcos Fernandes - OAB/PR 21.238